



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

1 – Introdução

A comunicação é essencial nos serviços de emergência da Guarda Civil Municipal, e se faz necessária uma comunicação eficiente e confiável para operações diárias.

Tendo em vista, a Guarda Civil Municipal não dispõe de rádios de comunicação suficientes para suprir a demanda do dia-a-dia.

Nesse contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, buscando a melhor forma de atender às necessidades da Administração.

2 – Identificação do Processo e Área Solicitante

Área solicitante: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - G. C. M. I.

Responsável: Charles Alan Pacheco de Moraes.

3 – Objeto da Contratação Pretendida

Descrição sumária dos objetos: rádios portáteis e móveis, analógicos, para comunicação da Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

1 – Equipe de Planejamento da Contratação:

Composição: Área Solicitante: Humberto Araújo Mendes da Silva - RE: 3223;
Área técnica: Aparecido Angelo Bezerra Campos - RE: 3214; Área de Contratação:
Camila Helen Rodrigues Silva - RE: 45658 e Bruno Ferreira Rodrigues Vioti - RE:
8725.

4 -- Regime Regente

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, além de legislações correlatas.

5 – Suporte Legal

Não identificamos nenhuma legislação vigente que embase este estudo, logo, consideramos a necessidade de investimento para continuidade do serviço de comunicação via rádio portátil analógico para a Guarda Civil Municipal.

6 – Desenvolvimento

I – Descrição da Necessidade

Considerando que o trabalho da Guarda Civil Municipal de Itapevi, através do seu patrulhamento e policiamento ostensivo, exerce grande influência na segurança pública e controle social no Município de Itapevi.

Considerando que os Guardas Cíveis Municipais precisam ter comunicação direta e de fácil acesso com o CECOM, para que a comunicação seja ágil e eficiente, a fim de que a informação seja copiada por todos da rede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Considerando que atualmente a Guarda Civil Municipal não dispõe da quantidade de rádios portáteis adequada para que todos os Guardas Cíveis Municipais que não estão acompanhados de rádios móveis, instalados em viaturas.

Justifica-se a contratação de serviço para fornecimento de rádio portátil analógico, visando a necessidade urgente de fornecer a comunicação adequada para os Guardas Cíveis Municipais que atuam diariamente na defesa do patrimônio público e patrulhamento ostensivo.

II – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que não há previsão no Plano Anual de Contratações de 2024 da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Itapevi, pois, há um estudo para implementação de rádio digital, todavia, que tem previsão no PCA de 2024, esta implementação se demonstrou custosa e inviável, devido a contenção de gastos.

III – Análise da Contratação Anterior

Verificamos que a necessidade já foi objeto de contratação anterior e atendeu às necessidades da Administração.

IV – Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá ter experiência comprovada, visto que a necessidade da Administração é urgente e deve ser atendida sem intercorrências.

Os equipamentos ofertados deverão estar devidamente homologados na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).

Além disso, deverá fornecer suporte técnico sempre que necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

V – Estimativa das Quantidades para a Contratação

OBJETO	QUANTIDADE
Rádio portátil analógico:	20

A composição da quantidade se justifica pela necessidade de manter a quantidade de rádios portáteis do último contrato, que era de 20 (vinte) unidades.

VI – Levantamento de Mercado

Soluções	Vantagens	Desvantagens
Contratação de serviço de locação dos rádios:	Eficiência; atualidade; manutenção; reposição.	Preço.
Aquisição dos rádios:	Preço.	Ineficiência; obsolescência; manutenção; reposição.

Requisitos	Solução 1	Solução 2
Eficiência:	10	4
Atualidade:	10	6
Manutenção:	10	7
Reposição:	10	0
Preço:	6	10
Nota Final:	9	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

VII – Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	OBJETO	QTD	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	Locação de rádios portáteis analógicos:	20	R\$ 64,33	R\$ 15.440,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 15.540,00

A estimativa do valor previsto para a contratação é R\$15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), com base em pesquisa de mercado, uma vez que a prestação de serviço não foi encontrada no sistema compras.gov.br, devido a sua especificidade.

VIII – Descrição da Solução como um Todo

Após um levantamento de mercado, verificou-se que a solução 1 é mais vantajosa, pois demonstrou ser mais eficiente, visto que os equipamentos fornecidos serão substituídos por outros, em caso de manutenção, garantindo a continuidade na comunicação. Por outro lado, a solução 2 demonstrou ser mais barata, porém, não atende o interesse público devido a desvantagens como ineficiência e obsolescência, pois quando estiver em manutenção, o aparelho não será substituído, caso não haja reserva, além de que há um entendimento por parte da Administração de que há novas tecnologias mais atuais do que o rádio analógico, para comunicação rápida de voz, fato que nos leva a não investir em uma solução definitiva, como a aquisição, sendo mais vantajoso investir em uma solução temporária, para resolver um problema urgente, e com mais tempo conseguir estudar a troca de tecnologia para rádio com tecnologia de telefonia móvel ou sinal digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Tendo em vista estas informações, indicamos a contratação de uma empresa que preste serviço de locação de rádio portáteis analógicos que tenha cobertura eficiente dentro do município e áreas adjacentes, baterias com autonomia mínima de 8 (oito) horas de uso contínuo, com estações de carregamento para todos os rádios, resistentes a condições climáticas adversas e impactos moderados, capaz de operar em múltiplos canais para comunicação interna e externa e compatibilidade com os sistemas existentes de comunicação da Guarda Civil Municipal.

IX – Justificativa para o Parcelamento (ou não) da Solução

Devido ao objeto não ser divisível, opinamos pelo não parcelamento da solução, pois verificou-se haver prejuízo para o conjunto da solução e perda de economia de escala.

X – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Pretende-se proporcionar, falando em termos de efetividade, uma forma de comunicação por voz rápida e eficiente para suprir uma necessidade latente da Guarda Civil Municipal, sem abrir mão da economicidade e do melhor aproveitamento financeiro.

Desta forma, a Prefeitura poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, contratando um serviço técnico e especializado.

XI – Providências Prévias ao Contrato

Verificamos que não há providência prévias ao contrato, visto que não há necessidade de capacitação ou outras ações que devam ser executadas antes da formalização da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

XII – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Identificamos que o Contrato nº 113/2023, celebrado com a empresa Unipatch Comércio e Manutenção de Peças, Acessórios e Equipamentos EIRELI, através do processo supri nº 75/2023, que trata-se de locação de rádios portáteis e terminal base para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; o Contrato nº 26/2021, celebrado com a empresa Unipatch Comércio e Manutenção de Peças, Acessórios e Equipamentos EIRELI, através do processo supri nº 579/2020, que trata-se de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação, incluindo as repetidoras de sinal, rádio fixo, rádios móveis e portáteis, referentes ao sistema de comunicação da Guarda Civil Municipal e o Contrato nº 18/2021, celebrado com a empresa Unipatch Comércio e Manutenção de Peças, Acessórios e Equipamentos EIRELI, que trata-se de locação de sistema de estação de acesso à rede de banda larga 3G/4G LTE e wi-fi para instalação no SAMU CECOM regional de Itapevi, são contratações correlatas que guardam relação com o objeto principal.

Entretanto, não identificamos contratações interdependentes, visto que não há a necessidade de contratações juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

XIII – Impactos Ambientais

O contratado deverá descartar de forma correta o lixo eletrônico derivado de peças inservíveis decorrente de manutenções realizadas.

Além da empresa contratada adotar quaisquer outras práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, para garantia do cumprimento do desenvolvimento nacional sustentável, disposto no 5º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

XIV – Gerenciamento de Risco

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1: Tempo excessivamente alongado para reposição de equipamentos danificados.		
PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta		
ID	Dano	
1	A Administração paga por equipamento que não está funcionando, além de ficar desguarnecida, sem a quantidade de rádio solicitada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever que a substituição de equipamento deverá ter o prazo máximo de 24 horas.	Setor de Compras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Fiscalizar o estrito cumprimento do prazo	G.C.M.I.

XV – Resultados Pretendidos

Com esta contratação a pasta almeja alcançar como benefícios diretos: a eficiência na comunicação, resolvendo o problema de falta de comunicação no menor prazo de tempo possível; melhor aproveitamento dos recursos humanos, permitindo uma comunicação clara e acessível, visando a segurança dos agentes em campo.

Além disso, almejamos alcançar benefícios indiretamente: coibir a prática de crimes, como: desacato ao funcionário público, lesão corporal, entre outros, através da demonstração de que a Guarda Civil Municipal está equipada e amparada com apoio rápido e pronto.

XVI – Declarações de Viabilidade (ou não) da Contratação

Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como viável, justificando-se sob os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, discutidos neste estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de junho de 2024.

Bruno Ferreira Rodrigues Vioti

Chefe de Núcleo

Autoridade da área de contratação

Camila Helen Rodrigues Silva

Assessor de Gabinete I

Autoridade da área de contratação

Aparecido Angelo Bezerra Campos

Subinspetor

Autoridade da área técnica

Humberto Araújo Mendes

Comandante da Guarda Civil Municipal

Autoridade da área solicitante

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandando, concordo e autorizo a contratação.

Declaro a viabilidade da contratação e determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.

Charles Alan Pacheco de Moraes

Secretário Adjunto de Segurança e Mobilidade Urbana